

**Processo:** 033.593/2023-0**Natureza:** Débito**DESPACHO**

Autuado o presente processo de cobrança executiva de **Débito**, organizada a documentação a ser encaminhada ao órgão executor/entidade executora, e, promovido o registro no Cadastro de Responsáveis por Contas Julgadas Irregulares – Cadirreg, de que trata o art. 1º, §3º, da Resolução - TCU 241/2011, encaminhem-se os autos ao Ministério Público junto ao Tribunal, para os fins previstos no art. 81, inciso III, da Lei 8.443/1992.

RESPONSÁVEL	DATA DO TRÂNSITO EM JULGADO	ACÓRDÃOS
YEDA AUGUSTA SANTOS DE OLIVEIRA	14/09/2023	8675/2023 – 1Câmara – Sessão de 01/08/2023 (Condenatório)

A partir do processo originador (TC 021.334/2022-6) foram constituídos 2 processos de CBEX: 033.593/2023-0 - Débito e 033.594/2023-6 - Multa.

Esclarecimentos adicionais:

Responsável.: Yeda Augusta Santos de Oliveira (CPF: 051.603.704-80)

- A responsável não constituiu advogados e o procurador que consta no processo representa outro responsável;
- A responsável não interpôs recursos nem solicitou parcelamento da dívida;
- A consulta feita ao Sistema de Recolhimento da União - SISGRU (www.sisgru.tesouro.gov.br) não localizou recolhimentos relativos ao débito;
- Registro que o nome da responsável não consta como falecida no Sistema Sisobi (Sistema Informatizado de Controle de Óbitos).

Scbex, em 21 de setembro de 2023.

(Assinado eletronicamente)

Ivanise Maria de Freitas Oliveira
Técnica Federal de Controle Externo
Matrícula/TCU 1785-0